



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.742 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida, localizada no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Vida, que tem sua sede administrativa localizada na Linha 128, Lote 28A, Gleba 49, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador